PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 024/2025.

Concede afastamento a servidora para servir em outro órgão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 128 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 037 e Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerando solicitação da servidora e autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora municipal **ELISA BORSOI**, matricula 7425, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2025, para servir em outro órgão, conforme solicitação da mesma em anexo.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será sem ônus para o Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7014 /2025
Data da Publ. 22 /01 /2025
Data Saída 22 /02 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bettiol